

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1988/72

INTERESSADO: COLÉGIO "JOAQUIM MURTINHO" - Presidente Prudente - SP

ASSUNTO: Pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985

RELATOR NA CENE: Geraldo Mugayar

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 77 / 85

CENE - Aprovada em 28/08/85

1. RELATÓRIO:

O Colégio "Joaquim Murtinho", estabelecido na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, apresenta, a esta CENE/CEE, pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, no valor de 20%.

Os documentos e formulários exigidos foram apresentados, devidamente assinados por Diretor responsável e Contabilista habilitado.

2. APRECIÇÃO:

Da análise dos indicadores econômico-financeiros, constatou-se que a Despesa de Cr\$ 361.223.000 supera a Receita de Cr\$. 301.073.000, em 20%, constituindo-se, portanto, em curso deficitário.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos pelo deferimento do pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, podendo o estabelecimento requerente aplicar, para a 1a. semestralidade de 1985, o índice de 114% (cento e quatorze por cento) sobre a 2a. semestralidade de 1984.

Assim sendo, os valores permitidos para a 1a. semestralidade de 1985 são os seguintes:

- JD.I,II,Pré, 1º Grau/1a./4a.	462.541,
- 1º Grau - 5a/8a	722.553,
- 2º Grau - 1a./3a.	997.340,
- 2º Grau - Técn.Cont.	316.409,
- 2º Grau - Técn.Eletr.	357.311,
- 1º Grau - Supletivo	531.914,
- 2º Grau - Supletivo	531.914,

CENE 137 / 08 / 85

Geraldo Mugayar
Relator

CEE

SEÇÃO DE PROC. CEE Nº 1988/72 - IND. CEE-CEnE Nº 77 /85 fls. 02

16/8/85/9

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 13 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Geraldo Mugayar - Rep. Fed. dos Trab. em Est. Ens. do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e Sérgio Antônio P. Salles Arcuri - Suplente do Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

O Cons^o Antonio Joaquim Severino votou com restrições no que foi acompanhado pelos Cons^{os} César Augusto Teixeira de Carvalho e Maria Aparecida Tamaso Garcia.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de agosto de 1985.

a) CONSa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PRESIDENTE

FORMULÁRIO B - INFORMAÇÕES GERAIS

1º Semestre de 1985

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 773
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: 19G/JD.I/II-Pré/1a./8a.Serie/Cont.Eltr.Supl.1o/2o G.
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 1577 m²
4. Área Total Construída da Escola: 2700 m²
5. Data de Início do Funcionamento da Escola: janeiro de 1942
6. Informações Contábeis

Receitas			Despesas		
(em Cr\$ 1000)			(em Cr\$ 1000)		
Fontes	1983	1984	Natureza	1983	1984
1. Recursos da União			1. Pessoal		
1.1 MEC			1.1 Docente	24.706	68.256
1.2 MEC - Outros			1.2 Técnico (c) e Administrativo (a)	19.004	52.503
2. Recursos Estaduais			1.3 Encargos e Obrigações Sociais	7.342	20.469
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	1.897	6.653
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	796	682
4.1 Semestralidades	83.747	171.807	4. Despesas de Propaganda e Publicidade	2.235	14.346
4.2 Semestralidades do Exercício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)	228	2.768
4.3 Taxa Escolar (a)			6. Pro-labore de Sócios e/ou Diretores	1.636	
4.4 Contribuição Escolar (b)			7. Despesas Financeiras	6.743	47.536
4.5 Receitas Financeiras			8. Outras Despesas de Capital		
4.6 Outras Receitas			8.1 Obras e Instalações		
5. Outras Fontes de Recursos			8.2 Material Permanente		
			8.3 Material Bibliográfico		
			8.4 Aquisição de Imóveis		
			9. Depreciações		
			10. Outras Despesas		
			10.1 Gastos com manutenção do ativo imobilizado.		
			10.2 Correntes (mat.de expediente...)	8.324	37.262
Total das Receitas	83.747	171.808	Total das Despesas	72.911	250.475
Superavit ou Lucro	10.836		Deficit ou Prejuízo		78.667

- (a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, como a segun da chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.
- (b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não cobertos, quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.
- (c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.
- (d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, inspetores de alunos, etc.

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade

CIC Nº: -60682

Local e Data: Pres. Prudente, 2/02/85

Dirigente da Escola:

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 241
PRESIDENTE PRUDENTE - SP - CEP 19100
REG. CONT. CRESP. Nº 27/001-31557615-63

JOSÉ CAMARINHA
DIRETOR - REG. REG. 3000 - D.E.U.
Nº 4306100

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: Colégio "JOAQUIM MARTINHO"
2. Estabelecimento de Ensino: ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS "JOAQUIM MARTINHO"
3. Data: R. 15 de novembro nº 1146 Tel.: 333569 Cidade: Pres. Prudente
 CEP: 19.100 D.E.: Pres. Prudente Código da Escola: _____
4. Despesas Previstas 1º Semestre de 1985

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral (b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			
1.1. Docente a, b	16.311	106.025	(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
2. Técnico e Administrativo a, b	7.038	45.749	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
3. Encargos e Obrigações Sociais c	10.118	60.709	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção a 30%, se tiver;
4. Água, Luz, Telefone, Comunicações	1.500	9.000	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio.
5. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	300	1.800	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
6. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	5.020	30.120	
7. Reserva (e)	5.020	30.120	
8. Outras Despesas *			
8.1 Custos com manutenção do ativo imobilizado.	800	4.800	
8.2 Correntes (material de expediente ...)	12.150	72.900	
Tc Despesas	58.257	361.223	

*Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

Receita Prevista no 1º Semestre de 1985: Cr\$ 301.201 mil.

Percentual de reajustamento especial pretendido: 25%

Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade

CRC Nº: 60682

Local e Data: Pres. Prudente, 2 de julho de 1985

Dirigente da Entidade: _____

J. R. BERNARDI
 RUA ARMANDO R. SÁNDIOVAL, 241
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP. - CEP 19100
 REG. CONT. CRC-SP. 60682 - CPF 316676188-03

JOÃO CAMARINI
 OMETOR - REG. Nº 34/9 - D.E.B.
 RG. 4340.165